



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala da Coordenação do MECS, realizou-se a reunião ordinária de colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, para tratarem das seguintes pautas: **Informes gerais. 1) Comissão de aproveitamento de crédito; 2) E-mail do professor Romeu para o professor Fernando Escócio; 3) Disciplinas ministradas por professores externos; 4) Disciplinas a serem ofertadas no semestre 2019/02; 5) Situação da bolsa da discente Layane Parente de Oliveira; 6) Prorrogação de prazo de dissertação da discente Ana Rita Canovas do Prado; 7) Prorrogação do prazo de defesa do discente Abraão Alencar Miranda; 8) Discussão sobre recurso PROAP; 09) Duodécimo; 10) Atualização do site do MECS; 11) Abandono do curso por parte do discente Felipe Goncalves Pilita; 12) Sobre pagamento de seleção de mestrado; 13) Orientação da discente Carolina Miranda Parra; 14) Discussão sobre estratégias para o MECS; 15) Estágio docência de graduação.** Estiveram presentes os docentes: Miguel Júnior Sordi Bortolini, Luiz Eduardo Maggi, Orivaldo Florencio de Souza e Rita do Socorro Uchoa da Silva e a representante discente: Bruna Alencar Franca Lima. Iniciando a reunião, o Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini iniciou com informes aos presentes, a saber: PROPEG enviou uma C.I. de convocação para a participação de discussão sobre o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI; as matrículas dos alunos do mestrado de 2019 foram realizadas com auxílio da coordenação do Mestrado de Saúde Coletiva. A senhora Sara, secretária do referido mestrado, realizou todas as matrículas dos alunos de mestrado de 2019 e eventuais cancelamentos; A visita do professor José Renan para conhecer a universidade, auxiliar o mestrado a não ser reprovado na avaliação quadrienal. O professor conheceu o Laboratório Mirrié, foi a fundação hospitalar do estado do Acre, participou de reuniões com a pauta do citômetro, participou da reunião de todos os coordenadores dos mestrados com a Reitoria; Na reunião de todos os coordenadores dos mestrados, a reitora falou sobre a veracidade dos cortes, e relata que segundo a reunião que os reitores tiveram com o ministro da educação sobre os referidos cortes; O novo secretário assumirá o seu posto no dia 08 de julho e será tutelado pela senhora Sara; Sobre o corte de verba, o duodécimo do mestrado foi reduzido. Tudo que precisar no almoxarifado, não será necessário entrar no duodécimo, agora manutenções de ares-condicionados, ou manutenção da coordenação será incluso no duodécimo; As ex-alunas Suelen... e Luana..., vão conseguir pegar os títulos de conclusão do mestrado, pois o processo estava bem atrasado devido ao antigo secretário; Os alunos de 2017 estão todos matriculados, os de 2018 também, os que não estiverem matriculadas tem que procurar a coordenação urgentemente para serem matriculados, pois o semestre termina dia 22 de julho do corrente ano. A docente Rita do Socorro Uchoa da Silva não irá

Bruna Alencar Franca Lima

Miguel Junior Sordi Bortolini

Orivaldo Florencio de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

participar da comissão de seleção do mestrado 2019-2020. Após os informes, o presidente do Colegiado citou a **primeira pauta que se trata da Comissão de aproveitamento de crédito**, foi exposto que é necessário a seleção de dois nomes de dois professores para ter uma comissão de aproveitamento de crédito e uma comissão para normas de bolsas. Os professores doutores Miguel Junior Sordi Bortolini e Luiz Maggi se oferecem para participar da comissão para normas de distribuição de bolsa. O professor Miguel, junto aos demais, decidiram que a comissão de aproveitamento pode ocorrer nas próprias reuniões do colegiado, todos aprovaram. Logo após passou-se para a **segunda pauta, que se refere ao E-mail do professor Romeu para o professor Fernando Escócio**. O mesmo foi enviado do MECS. O conteúdo do e-mail: "Bom dia professor, Drº Fernando, gostaria de saber se o senhor tem interesse em continuar como professor credenciado no Programa do Mestrado em Ciência da Saúde da Amazônia Ocidental? Estou perguntando por motivo de não está orientando novos alunos e nem ministrando disciplinas." Segundo o regimento (a conferir) e na CAPES, o professor não pode ficar mais que dois anos sem orientar ninguém, e é necessário ministrar disciplina registrada, e a CAPES não tem um limite máximo para o número de orientandos e sim uma recomendação. O professor compareceu na coordenação do mestrado e estava descontente, alegando que o professor Romeu lhe enviou um e-mail de uma forma "agressiva" sobre o seu descredenciamento. Segundo a professora Rita do Socorro Uchoa da Silva, o professor alegou não está orientando, devido está no limite de orientandos e que ele estaria orientando 08 mestrandos ou doutorandos sem ser no MECS. O Professor visitante José Renan disse ao professor que "Não lhe conheço, e tudo mais, sou professor visitante, mas queria lhe dizer que realmente assim, você está orientando em outros mestrados, mas aqui, conta ponto negativo para cá, se o senhor não está orientando e nem dando aula". O professor Fernando Escócio foi convidado está presente na reunião que ocorreria no dia 28 de junho e até o início da presente reunião não se fez presente. Por conseguinte, passou-se para a **terceira pauta que foi as disciplinas ministradas por professores externos**, ficou acordado que os professores que são de fora do estado, trabalharão em dupla com professores daqui, sendo que a responsabilidade de lançamento de nota e orientações será do professor que reside no Acre, todos aprovaram. Logo após passou-se para o **quarto ponto de pauta que foi sobre as disciplinas a serem ofertadas no semestre 2019/02**, decidiram que a coordenação do MECS irá mandar um e-mail para todos os professores para saber qual disciplinas eles irão oferecer. A docente Rita do Socorro Uchoa da Silva por ter a obrigatoriedade de ministrar apenas uma disciplina, ministrará apenas a de Didática que é obrigatória e quer saber quem irá assumir a disciplina de Estudos Epidemiológicos e Clínicos das Doenças Infecciosas de Interesse para o Acre que é optativa, todos aprovaram. Logo após passou-se para a **quinta pauta que foi sobre a situação da bolsa da discente Layane Parente de Oliveira**, a referida discente procurou o professor Miguel por e-mail, no que dizia: "Comecei a receber a bolsa de mestrado no mês de junho de 2019, e agora em julho de 2019, inicia a última etapa do concurso da polícia civil, o curso de formação terá duração de 4 meses, e nesse período receberei uma ajuda de custo para me manter no cargo em disputa, fardamento, munição, transporte e alimentação, reitero que não terei nenhum vínculo

Bolsa

Bruno

Miguel

Rita



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

empregatício, tendo em vista que só possuirei tal vínculo quando eu for nomeada e tomar posse do cargo. Item 20.6 do edital do concurso informa: ao aluno regularmente matriculado será fornecido para a sua manutenção durante o período de curso de formação policial uma bolsa de estudos equivalente a 50%, dos vencimentos do cargo em disputa da classe inicial de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre. A aluna foi instruída pelo professor Miguel a fazer o desligamento da bolsa até o fim do mês julho, pois se a mesma receber a bolsa da CAPES e a bolsa da polícia civil, provavelmente ela terá que devolver o dinheiro da bolsa da CAPES. A mesma será notificada por e-mail. Todos aprovaram. Logo após passou-se para o **sexto ponto de pauta que foi a prorrogação de prazo de dissertação da discente Ana Rita Canovas do Prado**, a referida discente passou por uma avaliação de uma banca e foi aprovada na qualificação, e vai marcar a data para a defesa da dissertação, provavelmente para agosto ou setembro. Os dados do estudo da discente são de dados secundários, assim, a mesma não teve que submeter o trabalho ao comitê de ética. A aluna tinha um prazo para entregar os dados ou seria desligada do programa. Por conseguinte, passou-se para o **sétimo ponto de pauta que se trata da prorrogação do prazo de defesa do discente Abraão de Alencar Miranda**, o referido aluno é orientando do ano passado. E com ele foi realizado um trabalho gigantesco, e que demorou a ser aprovado, e após a aprovação a pesquisa foi feita toda prospectiva, atendendo pacientes, com o auxílio de dez alunos de graduação para ajudar no atendimento. O trabalho foi concluído com 186 pacientes, foi possível concluir o banco de dados e estão na fase de análise. O discente é médico e não tem muita disponibilidade, o tempo que tem é a noite. A orientadora relata está sobrecarregada devido a demanda da graduação, residência, internato e vários orientandos, e sem saúde para agilizar analisar os dados. Devido ao trabalho ter sido extenso, de ter muitas variáveis, não é bom realizar de forma corrida e sem qualidade. A orientadora pede um novo prazo para a defesa da dissertação. O discente deveria ter defendido a dissertação em março deste ano, porém, a orientadora já havia pedido um prazo de 3 meses, agora, novamente, ela pede mais 3 meses para a defesa. O discente já passou pela banca de qualificação. **Todos os presentes à reunião com direito a voto, votaram sim para a extensão do prazo para a defesa do discente.** A data limite para a defesa da dissertação será até o dia 30 de setembro de 2019. Caso o discente não apresente, o mesmo entrará em processo de jubilação, pois a CAPES permite a extensão de 24 para 30 meses. Logo após passou-se para **oitava pauta que foi a discussão sobre recurso PROAP**, o professor Miguel Bortolini sugere que quem deveria ser privilegiado em receber esse pouco recurso PROAP que vêm, são os professores daqui. Os professores de fora, tem outros recursos de outros programas. Sendo que sejam professores da UFAC de Rio Branco ou Cruzeiro do Sul, e que o professor cumpra todos os critérios, que esteja orientando e ministrando disciplina. A professora Rita concorda com a sugestão, e argumenta pelo fato de quase não terem recursos para investimento. **Os demais professores concordam e pedem para que seja documentado as normas PROAP**, que são ser professor da UFAC de Rio Branco ou Cruzeiro do Sul, está ministrando disciplina nos últimos dois anos e está orientando nos últimos dois anos como manda a CAPES. Será observado os professores que seguem esse critério, e será enviado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

aos as participantes das reuniões do colegiado. Em seguida foi citada a **nona pauta que se refere ao duodécimo**, o valor disponibilizado é de R\$ 20.000,00 ou R\$ 24.000,00. O que for material básico que tenha no almoxarifado, não será gasto do duodécimo. Se houver algum professor que tenha que realizar a manutenção de alguma coisa do laboratório, e que cause impacto ou atraso na apresentação de uma defesa de dissertação, faça uma solicitação na coordenação e no colegiado será deliberado se será aprovado ou não. Em 2020, retorna a pauta do duodécimo. A professora Rita do Socorro Uchôa da Silva fala sobre a história do Laboratório de Biologia Molecular Mirrié, porém não está sendo muito utilizando por não ter recursos, poucas pessoas estão realizando pesquisas no local. Eles financiaram toda estrutura física e os equipamentos, mas não disponibilizam os insumos. Tem o laboratório, mas não estão trabalhando por falta de recurso para financiar projetos, todos aprovaram. Logo em seguida foi citada a **décima pauta que se trata da atualização do site do MECS**, a CAPES cobra do mestrado um site bilíngue ou trilingue, a desatualização só favorece a perda de pontos do mestrado. Um dos presentes à reunião, afirma que é possível modificar o site do MEC, entrando na aba do NPCI, todos aprovaram. Em seguida foi citado o **décimo primeiro ponto de pauta que se referia ao abandono do curso por parte do discente Felipe Goncalves Pilita**, o referido discente é orientando do professor Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez. O professor Romeu Paulo Martins Silva tentou entrar em contato com ele e não conseguiu, acionou discentes para entrar em contato também com ele e também não conseguiram. O professor Miguel propõe que professor Anselmo seja convocado para a próxima reunião do colegiado, devido as suas ações e por ser um caso recorrente. E o aluno será notificado via e-mail, caso o discente não responda, será aberto um processo de jubramento contra ele, porque o mesmo não apareceu para fazer sua matrícula na época oportuna. Além disso, o seu orientador não falou nada sobre o assunto, todos aprovaram. Logo após passou-se para o **décimo segundo ponto da pauta que se referia sobre pagamento de seleção de mestrado**, o questionamento era sobre o fato da UFAC não pagar mais os professores na seleção do mestrado e o professor Lisandro (Diretor da Pós Graduação) informalmente disse que seria cobrado uma taxa dos candidatos no momento da inscrição e a UFAC vai repassar o valor aos professores. Esse valor tem que ser decidido como será gasto pelo Colegiado, seja em pagamento dos honorários dos professores ou revertido para o Programa de Pós-Graduação. Posteriormente será solicitada uma reunião extraordinária antes do final do mês de julho que já seja formada uma comissão para trabalhar em cima e já liberar o edital para o meio de agosto. Na seleção de mestrado 2018-2019, a PROPEG aceitou a abertura do edital do mestrado, porém, de última hora, avisou que não repassaria os valores a comissão organizadora. A PROPEG não pagará os docentes para a realização da seletiva do mestrado 2019-2020. Então, é proposto ao colegiado pelo professor Miguel a realização de um convênio com alguma escola de inglês. Pauta para uma próxima reunião, foi sugerido para que a ideia seja afluída, todos aprovaram. Logo em seguida passou-se para o **décimo terceiro ponto de pauta que foi sobre a orientação da discente Carolina Miranda Parra**, a referida aluna pediu orientação ao professor Leonardo, mas ele não poderá orientá-la. A discente que era orientanda do professor Luiz Marcelo Aranha, por algum motivo, a aluna foi

balass

Bruno
Luiz
Miguel

Anselmo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

direcionada a ser orientada pelo professor Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, mas quando o docente marcava as reuniões de orientações, a aluna não comparecia, e argumentava que não tinha disponibilidade por estar trabalhando, na cidade de Porto Velho, e que queria que o orientador tivesse disponibilidade para orientá-la aos finais de semana. Foi dado um prazo para que a aluna procurasse um outro orientador da área para que pudesse orientá-la. A mesma procurou, mas ninguém se dispôs. Inclusive o professor Leonardo, que disse que não poderia orientá-la. Carolina foi orientada via e-mail a procurar um outro orientador. No dia em que ocorreria a reunião do colegiado pela parte da manhã, a mesma foi procurada pelo professor Miguel através de um e-mail que dizia: "Carolina eu preciso saber o andamento de seu caso, ficou de procurar um orientador de mesma linha, o fez? Informe-nos até dia 30 de junho". Carolina respondeu ao e-mail dizendo: "Bom dia professor, procurei sim, um aceitou uma possível orientação, o Leonardo". O professor Leonardo avisou no grupo dos professores que não pode orientá-la. Porém, ele indicou uma outra pessoa que pode orientá-la que é da área, e que estudou Etimologia Médica, no entanto ela não está credenciada, mas está havendo trâmites para isso. O prof. Miguel diz que: " _ que não está havendo nenhum trâmites para isso... por que até o final do quadriênio é de muito bom senso não credenciar ninguém, pelo contrário, tem que fazer todo o diagnóstico para descredenciar. Após a resposta do professor, a discente foi respondida por e-mail: "Olá, não vamos credenciar mais nenhum professor em 2019, você deve falar com o professor Leonardo para efetivamente registrar você como orientanda dele, caso contrário, o seu caso será levado a próxima reunião de colegiado para deliberar a respeito do mesmo" E ela respondeu: professor, pode colocar em reunião do colegiado sim, falei com o Leonardo, e ele disse que está com muitos orientandos, quando será a reunião? Eu tenho que está presente para mandar alguém? O caso dessa aluna além de envolver a falta de orientador pela indisponibilidade da rotina dela e ainda está trabalhando em outro estado da Federação. Em seguida passou-se para o **décimo quarto ponto de pauta que se refere a discussão sobre estratégias para o MECS**, Alterações da grade curricular: Foram cadastradas 04 disciplinas, como tópicos especiais: Uma de 30, uma de 45, uma 75 e uma de 90 horas. O professor que quiser ministrar uma disciplina, ele vai ministrar, mas ela não será cadastrada, ela será colocada nos tópicos especiais e colocar a ementa. Na questão de aceite de artigos acadêmicos para publicação dos alunos do mestrado, se discute que, se caso o aluno não consiga publicar o seu material, o orientador deve ser pressionado a publicar. Em nome do colegiado, o senhor Levi será indagado via ofício se o aluno pode ser obrigado a publicar em um prazo de 2 a 3 anos. Acompanhamento de egressos: Projeto do candidato, onde o pesquisador encaixa o aluno em projetos com fomento em andamento. Sugestão da retirada de cotas na seleção do mestrado. Pente finos de todos os orientadores e discentes: é necessário ter um diagnóstico de todo mundo, publicações de artigo, critérios de credenciamento e descredenciamento dos professores. Sugestão do professor Luiz Eduardo Maggi para que os professores se cadastrem na plataforma Sucupira e tenha a sua avaliação como um critério. É necessário refazer as contas de quantos professores são permanentes, colaboradoras, quantos são da UFAC e quantos são externos. O Programa tem uma certa pontuação de qual que porcentagem pode ser cada tipo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

professor e colaborador, da casa e de externo, para saber se o mestrado está tudo certo. Impor um prazo máximo para a publicação, o professor Levi será consultado oficialmente, prazo de defesa: o prazo de defesa médio do MECES, recomendado pela CAPES é de 24 a 26 meses no máximo, depois passa a perder pontos. **Não podendo ultrapassar o teto de 30 meses**, ultrapassou esse prazo o discente é jubilado. Seminários: O discente apresenta o seu projeto e o tema é discutido após a apresentação. Nas diretrizes, o professor deve ter um projeto cadastrado no mestrado, para direcionar o aluno a uma determinada função, todos aprovaram. Em seguida passou-se para o **décimo quinto ponto da pauta que se referia ao Estágio docência de graduação**, a CAPES e a UFAC tem uma regulamentação para estágio docência e bolsistas são obrigatórios a fazer estágio docência. A Sara, secretária do Mestrado da Saúde Coletiva, irá repassar ao professor Miguel, toda a regulamentação. Todos os bolsistas devem cumprir o que manda a bolsa da CAPES, que é estágio docência, seja junto ao seu orientador ou a outro professor, porém é necessário realizar um projeto, todos aprovaram. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e dois minutos, pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini (o mestrado estava sem secretário na data do colegiado) que lavrasse a presente ata, assim, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, vinte e oito de junho de dois mil e dezenove.

Rio Branco- Acre, 28 de junho de 2019.

Miguel Junior Sordi Bortolini
Rita do Socorro Uchôa da Silva
Bruna Alencar Franca Lima
Orivaldo Florencio de Souza
Luiz Eduardo Maggi




